



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N. 032, DE 15 DE ABRIL DE 2009

Revoga licença para comércio em via pública

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a licença para comércio em via pública concedida pelo processo administrativo n. 1458/97, para fixação, pela Sr. Nedina Teixeira de Assis, de trailler de lanches na Praça XV de Novembro.

Art.2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito